

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL – UNIBRASIL
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – COPEX
EDITAL Nº 08/2023

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PROINC
MODALIDADE À DISTÂNCIA

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários – COPEX – do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil, torna público o processo seletivo para o Programa Institucional de Iniciação Científica para o ano de 2023/2024, na modalidade EAD (Educação a distância).

1.0. Fundamentação

1.1. O Programa Institucional de Iniciação Científica (PROINC) tem por finalidade contribuir para a excelência no ensino por meio da revisão, verificação e experimentação do conhecimento estabelecido, para cumprir “o compromisso institucional com a aprendizagem dos alunos e com o mérito acadêmico” (PPI, 2007).

1.2. A pesquisa, na iniciação científica, é entendida como a procura pela informação qualificada produzida pela erudição em uma determinada área do conhecimento, bem como, o discernimento das formas distintas com que essa informação retrata a realidade.

2.0. Disposições Gerais

2.1. A iniciação científica está vinculada ao ensino, uma vez que, a partir da literatura científica busca construir e reconstruir o objeto do conhecimento.

§1º A iniciação científica deverá facilitar a aprendizagem do aluno por meio da submissão de enunciados consolidados aos procedimentos do método científico.

§2º A pesquisa na iniciação científica tem sua finalidade atingida quando as disciplinas fundamentais de um curso, como as propedêuticas básicas, submetem suas leis, teorias e enunciados a casos reais, facilitando a produção do conhecimento pelo aluno por meio do confronto da teoria com a resolução de problemas práticos.

§3º A iniciação científica facilita a aprendizagem do estudante pela resolução de problemas concretos e pela experimentação de teorias.

§4º O UniBrasil poderá usar o PROINC para o desenvolvimento de projetos específicos ou para incentivar políticas de interesse institucional, sem prejuízo à sua finalidade.

2.2. Os estudantes de iniciação científica poderão participar do PROINC recebendo algum tipo de incentivo financeiro (bolsista) ou não (voluntário).

2.3. O bolsista e o voluntário deverão ser sempre alunos da educação a distância regularmente matriculados no UniBrasil e o orientador deverá ser sempre um professor da instituição.

2.4. Em caso de desistência ou cancelamento, por parte do aluno ou professor orientador, a bolsa poderá ser transferida para outro aluno do programa após prévia análise e aprovação da COPEX, mediante ofício de requerimento da coordenação, mínimo de 6 meses antes do término do programa.

3.0. A Seleção

3.1. As vagas serão disponibilizadas de acordo com a necessidade dos projetos de iniciação científica (ANEXO I) de acordo com cada professor. Serão disponibilizadas no máximo 03 (três) vagas em cada linha de pesquisa que estiver vinculado a COPEX.

3.2. O processo será conduzido por uma comissão de seleção, composta por docentes nomeados pela

COPEX.

A seleção para iniciação científica será composta por três fases, sendo elas: Fase 1 - inscrição, Fase 2 - análise de currículo, Fase 3 – Entrevista (via vídeo-conferência).

3.3. Fase 1: as inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.gle/XAao2upRrGB75VyD7> de 29 de maio a 12 de junho de 2023. Deverá ser preenchido o formulário de inscrição e realizado o upload dos documentos comprobatórios, conforme tabela abaixo, levando em consideração a pontuação de cada atividade e o limite máximo de pontos para cada documento. Será aceita apenas uma inscrição por aluno, caso o mesmo aluno se inscreva em mais de uma linha de pesquisa, ficará valendo a última inscrição.

Obs: Caso não consiga efetuar o envio dos documentos pelo formulário, poderá enviá-los por email (pesquisa@unibrasil.com.br) diretamente à COPEX até **02 (dois)** dias antes da data limite das inscrições (**10/06/2023**).

Documentos Comprobatórios		Limite máximo	Pontos
1	Participação em atividade de extensão: cursos, minicursos, palestras e etc.	2	0,5 / atividade
2	Participação em grupo de estudos	1	0,5 / semestre
3	Participação em grupos de pesquisa	1	0,5 / semestre
4	Participação em Iniciação Científica	1	1 / ano
5	Trabalhos ou resumos publicados em Anais de Congresso Nacional	1	0,5 / trabalho
6	Trabalhos ou resumos publicados em Anais de Congresso Internacional	1	1 / trabalho
7	Publicação de artigo científico, na íntegra, em Revista indexada*	2	1 / artigo
8	Publicação de artigo científico em revistas não indexadas	1	0,5 / artigo

*A relação de revistas indexadas é disponibilizada pela CAPES para consulta na área de avaliação do curso de graduação. (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)

3.4. Fase 2: a análise do currículo será feita levando em conta o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) (atribuído peso de 40 pontos) e Produção Científica, Técnica, Extensão e Outros (atribuído peso de 40 pontos).

3.5. Fase 3: As entrevistas serão agendadas pelos orientadores diretamente com os candidatos. Para a entrevista será atribuído peso de 20 pontos (os orientadores devem entrar em contato com os alunos e realizar a entrevista).

3.6. Os itens a serem avaliados na fase 1, bem como a sua pontuação, estão descritos no item 3.3.

3.7. O aluno só poderá participar do processo de seleção se tiver cursado no mínimo 2 módulos do Curso e (1 semestre), possuir previsão de término posterior a agosto/24 e estiver em dia com os compromissos financeiros (mensalidades e outros) junto ao UniBrasil.

3.8. O aluno não poderá inscrever-se para participar de dois processos de seleção simultaneamente (para iniciação científica e monitoria).

3.9. O processo de seleção observará a quantidade de vagas exatas ofertadas pelo Professor Orientador e o resultado será pautado pelo item 3.4.

3.10. Até o dia **03 de julho de 2023**, a COPEX publicará o edital divulgando os nomes dos alunos aprovados e os professores orientadores vinculados.

3.11. O Aluno que não atingir a classificação dentro do número de vagas ofertadas, ficará na listagem de cadastro de reserva.

3.12. O cadastro não habilita mudança de Professor Orientador e nem de linha de pesquisa.

3.13. O Professor Orientador não poderá fazer proveito do nome de nenhum Aluno do cadastro de reserva se não houver liberação de uma das vagas inicialmente ofertadas.

3.14. A ordem do cadastro de reserva para nomeação de novos alunos deve respeitar obrigatoriamente a classificação inicial.

3.15. A comunicação de toda e qualquer alteração precisa ser obrigatoriamente formalizada para a COPEX via formulário: <https://www.unibrasil.com.br/wp-content/uploads/2021/05/Ficha-de-Solicitacao-de-Cancelamento-de-Monitoria-e-IC.docx> Somente após ciência da COPEX a chamada de novos alunos do cadastro reserva estará autorizada.

4.0. As Atividades de Iniciação Científica

4.1. As atividades de iniciação científica serão desenvolvidas de 01 de agosto de 2023 até 01 de agosto de 2024, excluindo-se o período de férias conforme calendário acadêmico.

4.2. No mês de agosto, o aluno selecionado para a atividade deverá fazer o curso de Metodologia Científica, disponibilizado em EAD, para a construção do projeto de pesquisa, conforme cronograma do item 8 deste edital.

§1º O professor orientador deverá acompanhar os estudos do aluno de iniciação científica durante o curso de metodologia, especialmente na fase final que deverá ser elaborado o projeto de pesquisa.

§2º O projeto de pesquisa, resultante do curso, deverá ser fiel ao tema proposto pelo professor orientador.

§3º A conclusão do curso é condição obrigatória para a continuidade no PROINC.

§4º- Quem já fez o curso de Metodologia Científica não precisa refazer, desde que apresente o certificado de conclusão.

4.3. Findado o curso e elaborado o projeto de pesquisa, o professor orientador deverá definir a rotina de trabalho do aluno, respeitado o limite de 10 horas semanais, totalizando no mínimo 252 horas e no máximo 360 horas no período.

§2º O aluno poderá realizar as atividades teóricas ou práticas no ambiente virtual sob a supervisão do professor orientador.

§3º Caso seja necessário a realização de atividades práticas em laboratório, o orientador deverá agendar com a coordenação dos laboratórios respeitando o distanciamento de acordo com as normativas da secretaria de saúde e a disponibilidade.

4.4. As atividades de pesquisa em iniciação científica, entre outras, poderão incluir:

- I. Revisão da literatura;
- II. Estudos de casos, onde são verificados enunciados consolidados na literatura científica;
- III. Resolução de problemas, em que hipóteses e variáveis são testadas;
- IV. Realização de pesquisas de campo.

4.5. É obrigatório que se faça referência a condição de participante do PROINC, do Centro Universitário Autônomo do Brasil, nos trabalhos apresentados em outros eventos.

5.0. O Controle

5.1. Ao término da elaboração do projeto de pesquisa, que se dará após a conclusão do curso de metodologia, este deverá ser remetido à COPEX em formato digital pelo **ORIENTADOR** (ANEXO II), conforme cronograma do item 8, salvo em documento do Word no formato (.doc). Os projetos deverão ser enviados para o endereço eletrônico pesquisa@unibrasil.com.br.

5.2. O não envio do projeto até a data estabelecida no cronograma acarretará a exclusão do aluno do programa institucional de iniciação Científica.

5.3. Os projetos serão avaliados quanto a pertinência da sua aplicação pela Comissão de Seleção, caso necessário ajustes, será realizado contato com o orientador.

5.4. Os alunos de Iniciação Científica deverão participar obrigatoriamente das atividades no Evento de Iniciação Científica do UniBrasil 2024 – EVINCI UniBrasil.

Parágrafo único. Além da exposição oral, os trabalhos deverão ser publicados nos anais do evento, caso sejam aprovados pela comissão científica do EVINCI.

6.0. BOLSAS

6.1. As bolsas serão distribuídas entre os cursos, segundo os critérios que seguem:

- i) Cursos que contam com até 99 (noventa e nove) alunos receberão 01 (uma) bolsa;
- ii) Cursos cuja totalidade de alunos está entre 99 (noventa e nove) e 399 (trezentos e noventa e nove) terão 02 (duas) bolsas;
- iii) Cursos cujo número total de alunos está entre 399 (trezentos e noventa e nove) e 899 (oitocentos e noventa e nove) terão 03 (três) bolsas;
- iv) Cursos com 899 (oitocentos e noventa e nove) alunos, ou mais, terão 04 (quatro) bolsas.

CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS ENTRE OS CURSOS	
FAIXAS DE ENQUADRAMENTO DOS CURSOS EM FUNÇÃO DO Nº TOTAL DE ALUNOS	QUANTIDADE DE BOLSAS
< 99	1
> 99 < 399	2
> 399 < 899	3
> 899	4

6.2. Cada bolsa terá o valor de 50,00 (cinquenta) reais e será concedida na forma de desconto na mensalidade:

- i) A bolsa deve ser atribuída a um único aluno, sendo vedada a sua divisão.
- ii) Alunos que possuem 100% (cem por cento) de bolsa, tendo garantida a gratuidade da mensalidade, não poderão gozar do benefício da bolsa de iniciação científica.
- iii) Alunos que recebem bolsa de outro programa institucional não poderão receber bolsa de iniciação científica.
- iv) Alunos cujas mensalidades sejam inferiores ao valor da bolsa não terão direito à quantia excedente, em espécie ou em desconto, acumulada ou em prestações mensais.

7.0. As bolsas serão concedidas em 9 (nove) parcelas iniciando em setembro e findando em julho conforme calendário abaixo.

CALENDÁRIO DE CONCESSÃO DA BOLSA

Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
Jul/24			

7.1. Estarão impedidos de participar do PROINC para vigência 2023-2024, orientadores e bolsistas com pendências na apresentação de relatórios e/ou participação no Evento de Iniciação Científica (EVINCI 2022).

7.0. Disposições finais

7.1. Após a seleção e o início das atividades de pesquisa, alunos e professores estarão submetidos a determinações, convocações e solicitações (como a apresentação de relatórios finais), bem como ao calendário da COPEX, sob pena de suspensão, não certificação e de exclusão do Programa de Iniciação Científica.

7.2. Considera-se como termo final para entrega dos relatórios de iniciação científica (formulário disponibilizado na página da COPEX), a data de 02 de agosto de 2024, salvo em documento do WORD formato (.doc), com o nome completo do aluno no título do arquivo.

Parágrafo único. Os relatórios deverão ser enviados pelo **ORIENTADOR** para o endereço eletrônico pesquisa@unibrasil.com.br, a confirmação de recebimento será feita por e-mail.

7.3. Os relatórios serão avaliados pela Comissão de Seleção levando em consideração o conteúdo de todos os campos do formulário e, caso necessário, será recomendado ajustes.

7.4. Todos os alunos deverão participar e apresentar os resultados da iniciação científica no EVINCI de 2024, condição para recebimento do certificado de conclusão.

Parágrafo único: Os certificados serão emitidos até o final do período letivo de 2024-2.

7.5. Os casos omissos deverão ser encaminhados à COPEX, preferencialmente pelo e-mail: pesquisa@unibrasil.com.br.

8.0. Cronograma

Período de inscrição	29 de maio a 12 de junho de 2023
Publicação do edital com as inscrições homologadas	16 de junho de 2023
Período de análise de currículo (comissão de seleção)	19 a 21 de junho de 2023
Período de realização da entrevista (orientadores)	22 a 30 de junho de 2023
Publicação do edital com a relação dos candidatos aprovados	03 de julho de 2023
Período para realização do curso de Metodologia da Pesquisa (EaD) para Iniciação Científica	01 a 15 de agosto de 2023
Envio do projeto de pesquisa (somente após a realização do curso EaD)	18 de agosto de 2023
Envio do relatório final até:	02 de agosto de 2024

Curitiba, 26 de maio de 2023.




PROFa. Ma. DANIELA FERREIRA CORREA
Direção Acadêmica - UniBrasil

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS/ORIENTADOR

CURSO	LINHAS DE PESQUISA	VAGAS	ORIENTADOR
NUTRIÇÃO	Nutrição clínica em crianças e adolescentes	1	Camilla Kapp Fritz
NUTRIÇÃO	Nutrição clínica em idosos	1	
ADMINISTRAÇÃO ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS BIOMEDICINA CIÊNCIAS CONTÁBEIS COMÉRCIO EXTERIOR DESIGN DE INTERIORES EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO) ENGENHARIA AMBIENTAL ENGENHARIA DE SOFTWARE ENGENHARIA MECÂNICA FARMÁCIA FONOAUDIOLOGIA GESTÃO AMBIENTAL GESTÃO COMERCIAL GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS GESTÃO FINANCEIRA GESTÃO PÚBLICA LOGÍSTICA MARKETING NUTRIÇÃO PEDAGOGIA PROCESSOS GERENCIAIS	Inovação e sustentabilidade	1	Franciany Cristiny Venancio Dugonski
PEDAGOGIA	Tecnologias educacionais	2	Karin Christina Goncalves
ADMINISTRAÇÃO PROCESSOS GERENCIAIS GESTÃO FINANCEIRA CIÊNCIAS CONTÁBEIS GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Indicadores para Tomada de Decisão	1	Marcia Cristina Alves dos Anjos Almeida
FARMÁCIA	Assistência farmacêutica no âmbito da saúde pública	2	Mariana Martins Garcia
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Atividade física, exercício, esporte e saúde	1	Sabrine Nayara Costa
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Atividade física e inclusão	1	
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Iniciação e treinamento esportivo	1	
ENGENHARIA AMBIENTAL PEDAGOGIA	Educação Ambiental	1	Renan Zunta Raia
ENGENHARIA MECÂNICA ENGENHARIA AMBIENTAL	Desenvolvimento de Novos Produtos	1	
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ENGENHARIA DE SOFTWARE	Machine Learning e Inteligência Artificial	1	Mainara Cristina Lorencena

ANEXO II

		PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	
ORIENTADOR			
LINK LATTES ORIENTADOR			
ORIENTADOR PERTENCE A GRUPO DE PESQUISA DA IES CADASTRADO NO CNPq (caso sim citar qual)			
LINHA DE PESQUISA			
ALUNO			
LINK LATTES ALUNO (obrigatório)			
PERÍODO		MATRÍCULA	
ESCOLA		CURSO	
CH SEMANAL		BOLSISTA	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO

1) Título do projeto do aluno:

Título do projeto de pesquisa do aluno.

2) Apresentação do tema da Pesquisa do aluno:

Texto com a explicitação detalhada do tema e da problemática a ser estudada.

3) Justificativa:

Motivos relevantes que levaram a abordagem do problema.

4) Objetos:

Os objetivos da pesquisa representam, além das intenções propostas pelo pesquisador, possibilidades de obtenção de resultados mediante a investigação realizada.

5) Materiais e Métodos

Descrever os materiais e métodos que serão empregados para a realização da pesquisa.

6) Cronograma das atividades:

7)

Mês:	Atividades:
Ago/20XX	Curso EaD


Set/20XX	Entrega do Projeto de Pesquisa
Out/20XX	
Nov/20XX	
Dez/20XX	
Jan/20XX	
Fev/20XX	
Mar/20XX	
Abr/20XX	
Mai/20XX	
Jun/20XX	
Jul/20XX	
Ago/20XX	Entrega do relatório anual de atividades naCOPEXx
Out/20XX	Participação no EVINCI

Curitiba, xx de xx de 20XX

Assinatura do aluno orientado

Anuência do professor orientador

ANEXO III

 <p>UNI BRASIL CENTRO UNIVERSITÁRIO</p>	RELATÓRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
ORIENTADOR	
ALUNO	
TÍTULO DA PESQUISA	
CARGA HORÁRIA TOTAL	

1. Resumo

No máximo 150 palavras.

2. Introdução

Incluir um breve histórico sobre o tema de estudo. Apresentar de forma clara o objeto de estudo, fornecendo uma visão geral da pesquisa realizada. Descrever de forma clara e concisa os objetivos propostos.

3. Material e Métodos (ou Procedimentos Metodológicos)

Especificar os materiais utilizados e apresentar e os métodos adotados.

4. Resultados

Descrever os resultados.

5. Discussão

Discutir os resultados finais da pesquisa.

6. Conclusões ou Considerações Finais

Apresentar as conclusões do estudo.

7. Referências

--

8. Publicações

Listar as publicações geradas durante o período de concessão da bolsa, referentes às pesquisas decorrentes das atividades como bolsista.

9. Evidências da Iniciação Científica

Inclusão de fotos, arte institucionais de participação em eventos científicos, apresentações (Evinci)

Curitiba, xx de XX de 20XX.

Assinatura do aluno orientado

Anuência do professor orientador

